

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.
 SETOR: DEVISAM
 NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva
 DATA: 03/10/2023

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 03/10/2023.</p> <p>AUTUADO: Alane Reis dos Santos DATA DE AUTUAÇÃO: 28/02/2023 LOCALIDADE: Rua Urval Miranda, nº 97, São Judas Tadeu PROCESSO Nº: 002/2023 DATA DA DECISÃO: 16/08/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º, Incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437/77 e Art. 28 e 85 do Decreto Estadual nº 29414/83.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Manter cavalo em zona urbana sendo causa de incômodo a vizinhança; inobservância das normas sanitárias relativas a imóvel por parte do responsável; e descumprir atos emanados pela autoridade sanitária competente visando a aplicação da legislação pertinente.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 03/10/2023.</p> <p>AUTUADO: Brasero DATA DE AUTUAÇÃO: 02/03/2023 LOCALIDADE: Rua Nestor Ribeiro, 523, Centro PROCESSO Nº: 03/2023 DATA DA DECISÃO: 03/05/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Itens 4.1.2 e 4.1.5 da RDC 216/04 e artigo 10º, incisos XXIX e IV da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Preparar, manipular e vender alimentos sem licença ou autorização do órgão competente; Ausência de ligação com a rede pública de abastecimento de água; Descumprimento de normas legais e regulamentares destinadas à proteção à saúde.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Multa.</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data</p>	

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

<p>03/10/2023.</p> <p>AUTUADO: U.S.F. Milton Rabelo DATA DE AUTUAÇÃO: 03/04/2023 LOCALIDADE: Rua do Departamento, s/n, Km 04 PROCESSO N°: 004/2023 DATA DA DECISÃO: 16/08/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10°, Parágrafo Único, Art. 17, 35, 36 e 56 da RDC nº 63/11; Art. 4, 5, 34, 35 e seus incisos IV, V, VII, VIII e XI da RDC nº 222/18; Art. 10°, Incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Transgredir normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	
<p>Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 03/10/2023.</p> <p>AUTUADO: U.S.F. Virgílio Tourinho DATA DE AUTUAÇÃO: 03/04/2023 LOCALIDADE: Rua Paraíso, s/n, Cidade Nova PROCESSO N°: 005/2023 DATA DA DECISÃO: 16/08/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10°, Parágrafo Único, Art. 17, 35, 36 e 56 da RDC nº 63/11; Art. 4, 5, 34, 35 e seus incisos IV, V, VII, VIII e XI da RDC nº 222/18; Art. 10°, Incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Transgredir normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.</p>	E

Tipo: E–Envio de matéria R–Retificação da matéria S–Suspensão da matéria.

Atenciosamente,

 Marlon Pereira dos Santos. Secretário de Saúde Dec. nº 23.542/22	 Aneilda Gomes Silva Dir. da Vigilância Sanitária e Ambiental Dec. nº 22.689/21
---	--

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
 devisam.jequie@gmail.com